



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO  
PROCESSO N° 300190  
Câmara de PALMITAL - SP  
Assunto: Abraçar os Ramaç  
Setor Legislativo

REQUERIMENTO N° 211/90

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe sejam determinadas as providências no sentido do encaminhamento a este Legislativo de Mensagem estabelecendo a equivalência salarial entre os funcionários e servidores municipais que prestam serviços na área da saúde.

Justifico a iniciativa desta medida por se constituir em uma antiga reivindicação dos profissionais e demais servidores que prestam serviços na área da saúde, ou seja, a de terem uma remuneração idêntica aos profissionais do Estado e da União, considerando-se que não se admite que profissionais desempenhando a mesma atividade, com carga horária idêntica, sujeita a mesmo mando, receba salários diferentes.

Considerando-se ainda que profissional bem pago produz melhor, melhoria no atendimento do serviço público, uma melhor dedicação, com maior disponibilidade, uma maior credibilidade nos serviços públicos, mais eficiência e maior produtividade com resolução de todos os problemas da área da saúde, portanto, nada mais justo do que esta iniciativa que virá também em atendimento ao que dispõe o artigo 39, §1º- da Constituição Federal de 1988.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 19 de novembro de 1990.

DEFERIDO

Pela Presidência

C.M. Palmital, 19 Novembro 90.

MIGUEL BUENO VIDAL

Presidente

ENCAMINHAR

Ofício

C. M. Palmital, 19/11/90

MIGUEL BUENO VIDAL

Presidente

GETÚLIO DUARTE  
Vereador

ENCAMINHADO

EM 20/ Novembro/ 90

OFÍCIO N.º 696/ 90

Bulíap

Oficial Legislativo